



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 14

Ata da Sessão Ordinária de 16 de março de 2016

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e dezesseis, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Presentes todos os Edis. O Presidente, invocando a Proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando ao Vereador Betão que proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Romanos 12;10. Verificação de Quorum. Discussão e votação da Ata do dia 09/03/2016. Aprovada por todos. AVISOS DA PRESIDÊNCIA: Considerando que a Emenda Constitucional n. 91, permite que os Vereadores mudem de partido político até o dia 18 do corrente. Considerando que as mudanças de partidos dos Vereadores já comunicadas irão alterar a composição das Comissões permanentes da Câmara. A Presidência decide no sentido de anunciar o novo calculo das vagas dos Partidos nas comissões após terminar o prazo de trinta dias estabelecido pela emenda constitucional. EXPEDIENTE: I – Projeto de Lei Complementar Nº 01/2016 de autoria da Mesa Diretora, que “Altera vencimento dos servidores do Poder Legislativo por Revisão Geral Anual.” II - Projeto de Resolução Nº 01/2016, autoria da Mesa Diretora, que “Estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição do Coité”. II - Requerimento/Moção de Pesar de autoria do Vereador Elder, pelo falecimento do Sr. Jardel Oliveira Lima, ocorrido em 10 de março de 2016, no Distrito de Aroeira. Discutiu o autor do requerimento, Vereador Elder. Aprovada a Moção. III - Ofício Nº 00/2016 do Diretório Municipal do Partido Democratas de Conceição do Coité, informando a filiação dos Vereadores Elder Santiago Ramos e José Jailmo Pereira Gomes. Informa ainda, a indicação do Vereador Elder Santiago Ramos para Liderança do Partido. IV - Ofício Cont. 003/2016, do Poder Executivo, encaminhando demonstrativo financeiro do mês Janeiro/2016. V - Ofício Nº 24/2016, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Coité informando que em decisão tomada pela categoria, em assembleia ocorrida em 04/03/2016, na qual fica acordado o direito de greve dos professores com calendário com as datas das paralisações a ser divulgado em breve. APRESENTAÇÃO E DELIBERAÇÃO DE INDICAÇÃO: I - Indicação Nº 26 /2016, de autoria do Vereador Raimundo, que “Indica a construção de uma

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO
17 / 03 / 2016
debandeira



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 15

aprovada por todos. II - Indicação Nº 27 /2016, de autoria do Vereador Pedrinho, que “Indica a implantação de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado de Altinho da Vargem”. Fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. III - Indicação Nº 28 /2016, de autoria do Vereador Baldoíno, que “Indica construção de seis quebra-molas na Rua Ivo Mascarenhas no Povoado de Santa Rosa”. Fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. IV - Indicação Nº 29 /2016, de autoria do Vereador Nego Jai, que “Indica ao Prefeito Municipal a revisão do índice geral – INPC, 11,28% para servidores públicos municipais”. Participaram das discussões: Raimundo, Lindo de Neuza, Pedrinho, Baldoíno, Gel de Tetê, José Jailmo, Betão, Elaine. O Vereador Gel solicitou suspensão da sessão por 05 (cinco) minutos para discutir a Indicação Nº 29/2016. Votaram contra: César, Pedrinho, Jai, Lindo de Neuza, Elder e Elizane. Votaram a favor: Xande, Elaine, Baldoíno, Raimundo, Analene, Gel de Tetê, Rozana e Betão. Aprovado o requerimento por 08 (oito) votos favoráveis e 06 (seis) contrários. Fica suspensa a sessão por 05 (cinco) minutos. Retornados os trabalhos, em discussão e votação a Indicação Nº 29/2016, não houve manifestação. Em votação: empate cabendo ao Presidente a decisão com o voto minerva o qual opinou pela aprovação da referida Indicação. Votaram favor: César, Pedrinho, Jai, Lindo de Neuza, Elder, Baldoíno e Elizane. Votaram contra: Xande, Elaine, Raimundo, Analene, Gel de Tetê, Rozana e Betão. Betão: Justificou que votou contra porque solicitou a retirada do índice, já que o índice ou percentual é prerrogativa do Executivo e não dos Vereadores, afirmou votar contrário porque não concorda em votar com irresponsabilidade. Elaine: favor sim do reajuste mas acredito que devemos ter responsabilidade e coerência com relação a isso, apenas não concordo em votar e mais tarde não ter como pagar e criar um impacto financeiro. Não serei irresponsável e não vou concordar com nada feito de forma errada. Jai: Agradeceu ao Vereador Baldoíno e afirmou que os Vereadores votaram contrários de forma errônea, dificultando assim a situação dos servidores públicos, reafirmando que a Indicação em questão foi um pedido, uma solicitação da classe que o procurou para representação legal nesta Casa. Gel: Afirmou não ter acompanhado movimentos sindicais e que nunca esteve em ruas, muito pouco está na política para agradar nem para se fazer de rogado e num discurso hipócrita e prolixo. Afirmou acreditar na administração atual e, afirmando a soberania do



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 16

completamente equivocados se deixando levar por pessoas ardilosas. V - Indicação Nº 30/2016, de autoria do Vereador Elder, que “Indica ao Prefeito Municipal a pavimentação das ruas do Povoado de Novo Horizonte, neste Município”. Fez uso da palavra o autor da matéria. Também discutiram: Betão, Pedrinho e Jai. Em votação, aprovada por 13 votos favoráveis e 01 voto contrário do Vereador Betão, que declarou seu voto. VI - Indicação Nº 31/2016, de autoria da Vereadora Elizane, que “Indica ao governo do Estado a recuperação asfáltica do trecho da BA 120, estrada de Coité/Riachão do Jacuípe”. Fez uso da palavra o autor da matéria. Também discutiram: Betão, Lindo, Elizane, Jai, Elder, Gel e Elaine. Em votação, aprovada por todos. VII - Indicação Nº 32/2016, do Vereador Lindo de Neuza, que “Indica ao Prefeito Municipal o cumprimento do Piso Nacional dos Professores”. Fez uso da palavra o autor da matéria. Também discutiram: Elaine, Analene, Jai, Elder, Pedrinho, Betão e Elizane. Em votação, aprovada por todos. Convidado para compor a Mesa o Presidente do SSPMCC. ORDEM DO DIA: I – Projeto de Lei Nº03/2016, da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, que “Consolida legislação dos feriados municipais”. Em primeira discussão. Discutiram: Betão, Jai. Solicitado pelo Vereador Betão a suspensão da sessão da próxima quarta-feira. Em discussão e votação, acatado por todos. Ficando assim suspensa a Sessão na quarta-feira de Cinzas. INTERVALO REGIMENTAL. Solicitada suspensão do intervalo regimental pelo Vereador Lindo de Neuza. Em votação, aprovado por todos. TRIBUNA LIVRE: Sr. Reinaldo Lopes de Santana que iniciou suas palavras falando sobre algumas obras que o Vereador Gel de Tetê afirmou que serão iniciadas em breve. Falou sobre a segurança pública e demonstrou preocupação com a insegurança de um modo geral e do apelo feito por toda a comunidade. Com a palavra o Presidente do SSPMCC que falou a respeito de alguns trechos existentes na Ata da reunião do Sindicato com o Poder Executivo que, segundo ele, foram deturpados e/ou distorcidos por algumas pessoas e na oportunidade fez alguns esclarecimentos de ordem gramatical. Devido a desentendimento do Sr. Leonardo ora com a palavra, e o Vereador Gel de Tetê o Presidente, Vereador Ivaldo Araujo, declarou encerrada a sessão. Publicar-se-á Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscvem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.